

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO N° , DE 2004. (Da Sra. Maria do Rosário e do Sr. Luiz Couto)

Solicita que seja enviada moção ao Embaixador do Paraguai no Brasil, pedindo empenho e rigor no cumprimento de sentença que determina o retorno imediato ao Brasil dos meninos Guillermo e Arturo Boehler Rojas, retidos indevidamente pelo pai em território paraguaio.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja enviada Moção ao Embaixador do Paraguai no Brasil, Sr. Luiz Gonzalez Árias, solicitando que as autoridades de segurança daquele país, cumpram a sentença internacional que determina a busca e apreensão dos meninos Guillermo e Arturo Boehler Rojas, acatada pela justiça do Paraguai e encaminhado para a polícia paraguaia no dia 11 de junho deste ano.

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro deste ano, a Sra. Genilma Boehler, pastora itinerante da Igreja Metodista e, na época, residente da cidade de São Paulo/SP, precisou fazer uma viagem de trabalho e deixou seu filhos Guillermo, de 10 anos, e Arturo, de 7, aos cuidados do pai, Sr. Eri Rojas, de quem a Sra. Genilma já é separada há seis anos.

Acontece que o Sr. Eri Rojas, na qualidade de pai, resolveu levar os meninos consigo para sua terra natal, o Paraguai, sem autorização da mãe. Esta, que hoje reside em Porto Alegre/RS, assim que retornou, tentou localizar os filhos e ingressou com ação internacional, a qual foi acatada. Porém, até a presente data, o

Ministério do Interior e a Policia Civil do Paraguai não aceitam que a transferência ilícita destas crianças, do Brasil para o Paraguai seja um problema de não cumprimento de uma sentença internacional, configurado como um problema bilateral. Para eles este é um problema familiar e assim desejam trata-lo.

Cabe ressaltar que há fortes indícios de que a ação da polícia paraguaia tem sido ineficiente na tentativa de localizar as crianças. O Sr. Eri Rojas têm irmãos policiais e mantém amizade com vários integrantes da alta cúpula da segurança do Paraguai.

Fica evidente, portanto, que há um tipo de proteção desse senhor que viola uma decisão judicial, além, é claro, de desrespeitar os direitos dos seus filhos, que certamente não dimensionam o que ocorre. Nossa papel é agir para que as decisões sejam cumpridas o quanto antes para abreviar o retorno dessas crianças à sua Pátria e ao seio materno.

É nesse sentido que pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2004.

**MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT-RS**

**LUIZ COUTO
Deputado Federal PT-PB**